



Política de Anticorrupção

1. Introdução

A **AkaPeople** está comprometida com a promoção de um ambiente de negócios ético, íntegro e honesto. Esta política tem como objetivo definir as diretrizes e responsabilidades relacionadas à prevenção e combate à fraude e corrupção em todas as nossas operações e interações comerciais.

2. Compromisso com a Integridade

A AkaPeople compromete-se a conduzir todas as atividades de negócios de acordo com os mais altos padrões de integridade, ética, jurídicos e morais. Não toleramos qualquer forma de corrupção, suborno ou práticas antiéticas nas nossas operações.

3. Definições

- a) Leis Anticorrupção:
 - 1. Lei n.º 93/2021 de 20 de dezembro que regula as denúncias e medidas de proteção de denunciante;
 - 2. Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro que institui o Regime Geral da Prevenção da Corrupção;
 - 3. Lei sobre Suborno de 2010 do Reino Unido;
 - 4. Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos de 1977 (“FCPA”).

- b) Corrupção: Qualquer ato que envolva abuso de poder como, oferecer, prometer, dar, receber ou solicitar indevidamente vantagens financeiras, benefícios ou qualquer coisa de valor com o intuito de beneficiar uma decisão ou ação de um terceiro.

- c) Suborno: O ato de oferecer, prometer, dar ou receber algo de valor com o propósito de influenciar decisões de negócios ou de funcionários públicos.

- d) Donativos: ofertas, presentes dádivas de pequenas ou grandes quantidades de recursos (tempo, recursos financeiros, materiais ou humanos) fornecidos voluntariamente para apoiar uma causa ou iniciativa.



- e) Oferta: qualquer coisa de valor dado a/recebido de terceiros.
- f) Patrocínios: apoio prestado a um evento, iniciativa ou organização através do fornecimento de recursos financeiros, materiais e/ou outros, em troca de certos benefícios.

4. Responsabilidades e Compromissos

- a) A administração da AkaPeople assume a responsabilidade pela implementação, controlo e manutenção eficaz desta política de anticorrupção.
- b) Todos os funcionários, independentemente de seu nível hierárquico, têm o dever de cumprir esta política e relatar qualquer atividade suspeita de corrupção, bem como, qualquer área de negócio.
- c) A AkaPeople compromete-se a fornecer formação adequada sobre as políticas de anticorrupção e promover uma cultura de integridade entre os funcionários.
- d) Os colaboradores e os representantes da AkaPeople não podem oferecer, prometer, nem dar dinheiro ou algo de valor (incluindo benefícios financeiros ou de outro tipo), direta ou indiretamente, a outro indivíduo no setor público ou privado de modo a influenciá-lo a agir indevidamente ou a recompensar uma conduta indevida.
- e) Os colaboradores ou os representantes da AkaPeople não podem pedir, receber, nem concordar receber, dinheiro ou algo de valor ou qualquer benefício, direta ou indiretamente, como forma de encorajar ou recompensar o funcionamento indevido de uma atividade.
- f) Quaisquer pagamentos efetuados para o patrocínio de eventos e iniciativas com o objetivo de divulgação da marca, incluindo custos com direitos de utilização da marca e despesas de publicidade, apoio ao desenvolvimento do negócio e à comunidade local devem ser oferecidos de modo transparente e de acordo com os princípios estabelecidos pela empresa.



5. Prevenção e Detecção de Corrupção

A AkaPeople tomará medidas para prevenir, detetar e relatar casos de corrupção, incluindo:

- a) Implementação de procedimentos de due diligence para parceiros comerciais e fornecedores.
- b) Monitorizar regularmente as transações financeiras com o objetivo de detetar atividades suspeitas.
- c) Estabelecimento de canais de denúncia anónima para indicação de preocupações sobre a corrupção.
- d) Conduzir uma avaliação de riscos de situações de corrupção periodicamente.
- e) Demonstrar um compromisso ao mais alto nível através da criação de uma cultura ética e de prevenção da corrupção no seio da organização.
- f) A Política de Anticorrupção deve ser incluída em todos os contratos e acordos com entidades terceiras.

6. Consequências da Corrupção

A violação desta política de anticorrupção pela equipa da AkaPeople pode resultar em medidas disciplinares, incluindo demissão e, se necessário, denúncia às autoridades competentes e ter como consequência a aplicação de multas, coimas, indemnizações ou penas, bem como a aplicação de sanções acessórias a um indivíduo ou à AkaPeople.

7. Revisão da Política

Esta política será revisada periodicamente para garantir a sua eficácia e alinhamento com as leis e regulamentos aplicáveis.

8. Comunicação

Todas as comunicações serão tratadas de forma rigorosa e de estrita confidencialidade, de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, relativa à proteção



e tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Para esclarecimentos ou relatos de preocupações relacionadas à corrupção, entre em contato através do email denuncia@akapeople.pt.

Esta política entra em vigor imediatamente e deve ser seguida por todos os funcionários e partes interessadas da AkaPeople.

Versão 1: 3 de agosto de 2023; atualizado a 13 de novembro de 2023